



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI Nº 004/2015

EPÍGRAFE “DA NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA
LEI MUNICIPAL Nº 2008/2010, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010”

EMENDA Nº 001 (Modificativa) ao texto do projeto

Autoria: JUARACI ALLIEVI

Dá Nova Redação ao parágrafo único do artigo 2º do projeto de lei .

Descrição.

Art. 2º (...)

Parágrafo único. O beneficiário deve comprovar a efetiva realização da viagem, a estada no local de destino e o cumprimento dos objetivos, mediante apresentação de documentos conforme ato normativo do Tribunal de Contas do Estado.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
JURACI ALLIEVI		10 DE FEVEREIRO DE 2015